

59ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES e EVENTUAIS DO
CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA – 2020

Considerando que a estrutura de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) atualmente em vigor foi aprovada em julho 2012, pela 27ª Deliberação do Conselho;

Considerando que em junho de 2017 foi criada a Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021, pela 46ª Deliberação do CSE;

Considerando a necessidade de ajustar a composição das Secções Permanentes e Eventuais à orgânica do XXII Governo Constitucional, concretamente à designação das representações do Governo e de outros organismos da Administração Pública, mas também aos novos membros que integram o mandato do CSE para o triénio 2020-2022 na qualidade de personalidades de reconhecida reputação, mérito científico e independência e dos professores universitários da área dos métodos estatísticos e econométricos designados pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;

O Conselho Superior de Estatística, nos termos do número 1 do artigo 15º da Lei nº 22/2008, de 13 de maio de 2008 e de acordo com os artigos 6º, 7º e 8º do Regulamento Interno, na reunião plenária de 11 de dezembro de 2020, **delibera proceder à atualização da composição das Secções Permanentes e Eventuais que integram a sua estrutura, constante das 46º e 47ª Deliberações do CSE**, nos seguintes termos:

I. **SECÇÃO PERMANENTE DO SEGREDO ESTATÍSTICO:**

- **Membros permanentes:**

- Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Banco de Portugal
- Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira, exceto no caso das competências b) e c) do nº 2 (27ª Deliberação do CSE, Anexo A), em que a participação apenas se verificará quando respeitar à respetiva área de intervenção
- Entidades com delegação de competências do INE, exceto no caso das competências b) e c) do nº 2 (27ª Deliberação do CSE, Anexo A), em que a participação apenas se verificará quando respeitar à respetiva área de intervenção
- Representação do Governo na área da economia e transição digital
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Conselho Superior de Estatística

- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
 - Prof.ª Doutora Anabela Veloso (designada pelo CRUP)
- **Podem ainda participar** nas reuniões da Secção:
- Outros membros do Conselho em que se insere cada pedido de libertação do Segredo Estatístico, os quais serão convocados;
 - Peritos e especialistas em matérias relacionadas com o Segredo Estatístico.

II. SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA:

- **Membros permanentes:**

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
 - Banco de Portugal
 - Serviço Regional de Estatística dos Açores
 - Direção Regional de Estatística da Madeira
 - Entidades com delegação de competências do INE
 - Presidência do Conselho de Ministros
 - Representação do Governo na área da economia e da transição digital
 - Representação do Governo na área das finanças
 - Representação do Governo na área da saúde
 - Representação do Governo na área da agricultura
 - Confederações Empresariais (um representante a designar, por acordo, entre as representadas no CSE)
 - Centrais Sindicais (um representante, a designar por acordo entre as representadas no CSE)
- **Para o exercício da competência constante da alínea I) do nº 2** (27ª Deliberação do CSE, Anexo B), integrarão a Secção:
- Comissão Nacional de Proteção de Dados;
 - Entidades a cujas áreas de atividade se refere o diploma em análise, desde que representadas no Conselho.

III. SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS:

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Banco de Portugal
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Entidades com delegação de competências do INE nas áreas estatísticas da competência da Secção
- Presidência do Conselho de Ministros
- Representação do Governo na área da economia e da transição digital
- Representação do Governo na área das finanças

Conselho Superior de Estatística

- Representação do Governo na área da agricultura
- Confederação dos Agricultores de Portugal
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Confederação do Turismo de Portugal
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- União Geral de Trabalhadores
- Prof. Doutor José Cadima Ribeiro
- Prof. Doutor Francesco Franco

IV. SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS:

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Banco de Portugal
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Entidades com delegação de competências do INE nas áreas estatísticas da competência da Secção
- Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Presidência do Conselho de Ministros
- Representação do Governo na área da economia e da transição digital
- Representação do Governo na área das finanças
- Representação do Governo na área da saúde
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- União Geral de Trabalhadores
- Confederações Empresariais (um representante a designar por acordo entre as representadas no CSE)
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
- Profª. Doutora Patrícia Durães Ávila (designada pelo CRUP)
- Profª. Maria João Valente Rosa
- Prof. Doutor José António Pereirinha
- Prof. Doutor Pedro Miguel Magalhães

V. SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL:

- **Membros permanentes:**

- **Com representação no Conselho:**

- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Entidades com delegação de competências do INE
- Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Superior de Estatística

- Representação do Governo na área da economia e da transição digital
 - Representação do Governo na área das finanças
 - Representação do Governo na área da agricultura
 - Associação Nacional de Municípios Portugueses
 - Representante das Confederações Empresariais (a designar por acordo entre as representadas no CSE)
 - Representante das Centrais Sindicais (a designar por acordo entre as representadas no CSE)
 - Prof. Doutor José Cadima Ribeiro
- **Sem representação no Conselho:**
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
 - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
 - Direção-Geral do Território
 - Direção-Geral das Autarquias Locais
 - Associação Nacional de Freguesias
- As Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto serão **convidadas** a participar nas atividades que a Secção desenvolva, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

VI. SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021:

- **Membros permanentes:**
- **Com representação no Conselho**
 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.
 - Serviço Regional de Estatística dos Açores
 - Direção Regional de Estatística da Madeira
 - Comissão Nacional de Proteção de Dados
 - Presidência do Conselho de Ministros
 - Associação Nacional dos Municípios Portugueses
 - CIP - Confederação Empresarial de Portugal
 - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
 - União Geral de Trabalhadores
 - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
 - Prof.ª Doutora Maria João Valente Rosa
 - Prof. Doutor José Cadima Ribeiro
 - Prof. Doutor José António Correia Pereirinha
 - Prof. Doutor Pedro Miguel Magalhães
 - **Convidados:**
 - Associação Nacional de Freguesias

Conselho Superior de Estatística

- **Membros não permanentes**

- Para colaborar na preparação dos Censos 2021, entidades públicas sem representação no Conselho poderão ser chamadas a participar nos trabalhos da Secção, de acordo com as suas áreas de competência.
- Para análise de matérias de particular especificidade, relevância e tecnicidade, poderá ser solicitada a colaboração e apoio técnico-científico de entidades especializadas ou peritos.

A presente Deliberação produz efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020 e revoga a 47ª Deliberação do CSE.

Lisboa, 11 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente do CSE, *Francisco Lima*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*